

## **S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

### **Declaração de Rectificação n.º 88/2004 de 3 de Agosto de 2004**

São rectificadas os extratos de portarias datados de 14 de Junho de 2004, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais – Direcção Regional de Saúde, que foram publicados no Jornal Oficial II Série , n.º 29, de 20 de Julho de 2004.

Assim, no extrato de portaria que atribui 30.000,00€ à Unidade de Saúde da Ilha do Pico – Pico, para pintura interior e exterior do Centro de Saúde da Madalena, onde se lê:

“O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 21 – Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 01)”, deve ler-se:

“O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 20 – Remodelação e Ampliação de Unidades de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 05)”.

No extrato de portaria que atribui 5.000,00€ à Unidade de Saúde da Ilha do Pico – Pico, para obras de beneficiação de Instalações do Centro de Saúde das Lajes do Pico, onde se lê:

“O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 21 – Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 01)”, eve ler-se:

“O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 20 – Remodelação e Ampliação de Unidades de Saúde, Classificação Económica 08 03 06 05)”.

21 de Junho de 2004. -O Chefe de Gabinete, Fernando Luis Nunes da Silva.